

Estrangeiros a trabalhar no Reino Unido

Higiene e segurança no trabalho

Portuguese



This is a **Portuguese** language version of pocket card INDG410

Introdução

- A lei da higiene e segurança do Reino Unido protege o trabalhador, independentemente de este trabalhar no país legal ou ilegalmente.
- O empregador tem de proteger a higiene, a segurança e o bem-estar do trabalhador.
- O trabalhador tem o direito de saber quem é o seu empregador. Se não souber, deve perguntar.
- Há algumas coisas que o trabalhador tem de fazer ao abrigo da lei da higiene e segurança do Reino Unido.

O que o empregador tem de fazer

Generalidades

- Informar o trabalhador de quaisquer riscos em matéria de higiene e segurança associados ao seu trabalho.
- Apresentar um certificado que indique que o empregador tem um seguro obrigatório de responsabilidade civil patronal.

Informação e formação

- Dar ao trabalhador as informações, instruções e formações necessárias para que aquele possa realizar o seu trabalho em segurança e certificar-se de que o trabalhador as compreende.
- Certificar-se de que o trabalhador é capaz de compreender todos os sinais de segurança existentes no seu local de trabalho.
- Certificar-se de que o trabalhador pode sempre falar com um supervisor experiente e de que estes se compreendem um ao outro.

Equipamento e vestuário

- Não permitir que o trabalhador conduza ou opere qualquer maquinaria, incluindo tratores, se não tiver a formação adequada.
- Certificar-se de que todo o equipamento que o trabalhador possa precisar de usar é adequado e mantido em condições adequadas.
- Se necessário, dar ao trabalhador vestuário ou equipamento de proteção (gratuito) que deverá ser quente e/ou impermeável, se o trabalho for realizado no exterior.

Bem-estar

- Certificar-se de que há instalações sanitárias adequadas, bem como água potável, à disposição do trabalhador.
- Certificar-se de que o trabalhador tem acesso a primeiros socorros.
- Manter um registo de qualquer lesão, doença ou ocorrência perigosa e reportar as mesmas ao centro de contacto de incidentes do Executivo de Higiene e Segurança (Health and Safety Executive – HSE).

Mulheres e jovens

- Considerar quaisquer riscos associados a mulheres em idade fértil, particularmente se as mesmas estiverem grávidas ou a amamentar.
- Considerar as necessidades dos trabalhadores com idade inferior a 18 anos.

O que o trabalhador tem de fazer

- Certificar-se de que o seu trabalho não o coloca a si próprio e a outras pessoas em risco.
- Ajudar o empregador a reduzir os riscos de higiene e segurança no local de trabalho.
- Utilizar qualquer equipamento de trabalho em conformidade com a formação dada.
- Utilizar devidamente tudo aquilo que for fornecido para a sua higiene e segurança.
- Informar o empregador (por escrito), no caso de estar grávida, de estar a amamentar ou de ter tido um filho nos últimos seis meses.

O que fazer se estiver preocupado com a sua higiene e segurança

- Fale com o seu empregador, chefe ou supervisor.
- Fale com o representante de segurança, se aplicável.

Se, ainda assim, achar que você ou outros trabalhadores estão em risco, contacte o HSE. Pode falar com o HSE em confidencialidade e sem revelar o seu nome. Consulte a secção “Outras informações”.

Outros conselhos

Ao abrigo da lei do Reino Unido, o trabalhador tem outros direitos básicos, como sejam limites do número de horas que tem de trabalhar, períodos de descanso, pausas e férias anuais pagas. Para mais informações sobre os seus termos e condições de trabalho, contacte:

- a linha de ajuda nacional do Serviço de Consultoria, Conciliação e Arbitragem (Advisory, Conciliation and Arbitration Service – ACAS) por telefone: 08457 474747 ou e-mail, visitando o seguinte website: www.acas.org.uk;
- o seu Gabinete de Apoio ao Cidadão (Citizens Advice Bureau) local, que poderá encontrar na lista telefónica, ou no seguinte website: www.adviceguide.org.uk;
- o movimento sindical. Telefone para a linha de ajuda Conheça os Seus Direitos (Know Your Rights) do TCU por telefone: 0870 600 4882 ou e-mail, visitando o seguinte website: www.tuc.org.uk.

Outras informações

Para mais informações sobre higiene e segurança, visite a página do HSE para trabalhadores estrangeiros: www.hse.gov.uk/migrantworkers.

Este panfleto foi elaborado pelo Executivo de Higiene e Segurança (HSE) e inclui diretrizes de cumprimento da lei.

© *Crown copyright* Esta publicação pode ser reproduzida livremente, exceto para fins comerciais, de publicidade ou apoio público. Primeira publicação em 02/13.